



MEMORIAL DE PROJETO  
GDF/CBMDF/DEALF/DIMAT/COMAP



**DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE  
CORRETA DE RESÍDUOS**

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Declaramos, para os devidos fins que, sendo a empresa contratada para a execução da obra objeto do certame, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP, irá submeter à FISCALIZAÇÃO o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Construção Civil, a ser entregue ao CBMDF em até cinco dias úteis após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, por meio do nosso representante oficial, (nome e cargo na empresa da pessoa que fez a visita técnica), RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda que será atendida a Lei 3.428/04 – que trata da gestão dos resíduos sólidos da construção civil e demais legislações local, federal, estadual e/ou distrital.

Por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, a empresa declara que irá descartar os resíduos gerados nas quantidades e destinos apontados, se responsabilizando por sua destinação e eventuais danos causados por eles ao meio ambiente.



MEMORIAL DE PROJETO  
GDF/CBMD/DEALF/DIMAT/COMAP



Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e Assinatura do Representante Legal da empresa e CNPJ

**Observações importantes:**

- Em conformidade com a Política de Responsabilidade Social Empresarial e Ambiental, encontra-se em desenvolvimento no Governo do Distrito Federal o Programa de Coleta Seletiva bem como o planejamento para destinação ecologicamente correta dos resíduos decorrentes das operações de manutenção.
- O Programa de Coleta Seletiva prevê inicialmente a coleta de papel, plástico, metal e vidro que deverão ser destinados às Cooperativas de Catadores, conforme prevê a Lei nº 3.517/04 e o Decreto nº 26.376/05.
- Assim sendo, o descarte deste tipo de material deverá estar em consonância com toda a legislação vigente, devendo a CONTRATADA realizar o descarte adequado dos resíduos.
- Quanto aos demais grupos de resíduos gerados pelas intervenções objeto deste Edital, recomendamos que também sejam descartados de forma ambientalmente correta.
- Esta declaração deverá ser entregue mensalmente, juntamente com os demais documentos previstos no Contrato.